

RESULTADO DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE ABERTURA DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE CURSO PARA GRADUAÇÃO EM MEDICINA. - EDITAL Nº 18, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA GERAL DA FAMP - FACULDADE MORGANA POTRICH, SRA. MORGANA POTRICH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSUBSTANCIADA NO REGIMENTO INTERNO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES), TORNA PÚBLICA O RESULTADO DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE ABERTURA DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE CURSO PARA GRADUAÇÃO EM MEDICINA PARA O 1º SEMESTRE DE 2024.

De acordo item 8 do edital nº 18/2023, o período de matrícula é **de 02/02/2024 a 06/02/2024**.

8.2 Os candidatos classificados deverão solicitar o requerimento de matrícula na Secretaria Acadêmica do Campus IV, no horário entre 07:00h às 20:30h (de segunda a sexta feira), e das 09:00h às 13:00h (aos sábados), ou remotamente, através do e-mail: **secretariacp2@fampfaculdade.com.br**, anexando todos os documentos listados no item 8.3 em formato **PDF**, em conjunto com a **Declaração do Anexo II** deste edital.

8.2.1 No caso de requerimento de matrícula remota, verificada a correção dos documentos apresentados, a Secretária de Curso fará a matrícula do solicitante e enviará para o mesmo o passo a passo para a retirada do boleto no sistema TOTVS – Portal do Aluno.

8.3 No Ato da Matrícula o candidato deve apresentar toda documentação original exigida na inscrição juntamente com a documentação original exigida na matrícula:

8.3.1 Fotos 3x4 atual

8.3.2 Certidão de Nascimento ou Casamento

8.3.3 Carteira de Identidade Civil, Militar (ativo ou dependente) ou dos Conselhos de Classe, desde que tenha a impressão digital (CREA, COREN e outros Conselhos);

8.3.4 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

8.3.5 Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), se for o caso;

8.3.6 Documento Militar (Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista ou Certificado de Isenção);

8.3.7 Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

8.3.8 Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio:

a) **Para Ensino médio realizado no Brasil:** documentos assinados e registrados pelo órgão competente, de acordo com a legislação pertinente de cada Estado.

b) **Para ensino médio realizado nos países do MERCOSUL:** documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil.

c) **Para ensino médio realizado nos demais países:** documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil, validado pelo órgão competente.

8.3.9 Carteira de Vacinação (Para cursos da área de saúde);

8.3.10 Comprovante de residência contendo o número do CEP (preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo);

8.3.11. Os documentos originais serão digitalizados, certificados e devolvidos no momento da matrícula.

8.4. Não serão aceitos como documentos de identificação, Carteiras de Conselhos de classes de Curso Técnico;

8.5. Verificada a documentação apresentada pelo candidato, a Secretária de Curso fará a matrícula do solicitante e enviará para o mesmo o passo a passo para a imediata retirada do boleto no Portal do Aluno.

8.5.1 A efetivação da matrícula depende da quitação do boleto de matrícula no prazo máximo de um dia útil após sua emissão.

CANDIDATO (A)	RESULTADO
ARTHUR PASSOS MARCHESE	APROVADO 3º PERÍODO + ADAPTAÇÕES.
CÁSSIO FÉLIX SIMIANER	APROVADO 3º PERÍODO + ADAPTAÇÕES.
TAISA PEREIRA BUENO	APROVADA 3º PERÍODO + ADAPTAÇÕES.

OBS: DE ACORDO COM O ITEM 2.3 DO PRESENTE EDITAL A MATRÍCULA DEFINITIVA E ANÁLISE DOS PEDIDOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS SERÁ PRECEDIDA DA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES DE ORIGEM, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA ACADÊMICA COM AUXÍLIO DA COORDENAÇÃO DO CURSO.

MINEIROS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.



ESP. RAFAEL BARRA CAIADO FLEURY
COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA DA FAMP
PORTARIA Nº 017/DG/2022